

## Anexo I

### PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

#### 1 - DADOS CADASTRAIS DA UFRN

<b>1.1 Órgão/Entidade</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE				<b>1. 2 CNPJ</b> 24.365.710/0001-83	
<b>1. 3 Endereço</b> Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Bairro de Lagoa Nova					
<b>1.4 Cidade</b> Natal		<b>1.5 UF</b> RN	<b>1.6 CEP</b> 59078-970		<b>1.7 Esfera Administrativa</b> Federal
<b>1.8 DDD</b> 84	<b>1.9 Fone</b> 3215-3119		<b>1.10 Fax</b>		<b>1.11 E-mail</b> reitor@reitoria.ufrn.br
<b>1.12 Conta Corrente</b> Conta Única		<b>1.13 Banco</b> Banco do Brasil		<b>1.14 Agência</b> 1668-3	<b>1.15 Praça de Pagamento</b> Natal
<b>1.16 Nome do Responsável</b> José Daniel Melo Diniz				<b>1.17 CPF</b> [REDACTED]	
<b>1.18 Nº RG/Órgão Expedidor</b> [REDACTED]		<b>1.19 Cargo</b> Professor		<b>1.20 Função</b> Reitor	
<b>1.21 Matrícula</b> [REDACTED]					
<b>1.22 Endereço Residencial</b> [REDACTED]					<b>1.23 CEP</b> [REDACTED]

#### 2 - DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

<b>2.1 Órgão/Entidade</b> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS				<b>2. 2 CNPJ</b> 10.723.648/0001-40	
<b>2. 3 Endereço</b> Avenida Luz Interior, 360, bairro Estrela Sul, CEP 36030-776, Juiz de Fora - MG					
<b>2. 4 Cidade</b> Juiz de Fora		<b>2. 5 UF</b> MG	<b>2. 6 CEP</b> 36030-776		<b>2. 7 Esfera Administrativa</b> Federal
<b>2. 8 DDD</b> 32	<b>2.9 Fone</b> 3257-4100		<b>2.10 Fax</b>		<b>2.11 E-mail</b> gabinete@ifsudestemg.edu.br
<b>2.12 Conta Corrente</b> Conta Única		<b>2. 13 Banco</b>		<b>2. 14 Agência</b>	<b>2.15 Praça de Pagamento</b>
<b>2.16 Nome do Responsável</b> André Diniz de Oliveira				<b>2.17 CPF</b> [REDACTED]	
<b>2.18 Nº RG/Órgão Expedidor</b> [REDACTED]		<b>2.19 Cargo</b> Professor EBTT		<b>2.20 Função</b> Reitor	
<b>2.21 Matrícula</b> [REDACTED]					
<b>2.22 Endereço Residencial</b> [REDACTED]					<b>2.23 CEP</b> [REDACTED]

### 3 - DISCRIMINAÇÃO DA COOPERAÇÃO

3.1 Objeto da cooperação	3.2 Período de Execução	
<p>Integrar o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS à Rede Pública SIG-UFRN para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN, envolvendo os seguintes subsistemas: SIGAA, SIPAC, SIGRH e Orbitais.</p> <p><b>3.1.1 Objeto do Termo Aditivo</b> Prorrogar a vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO no. 02/2019 celebrado entre a INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS e a UFRN por 24 meses; e Alterar a Cláusula sétima - dos recursos financeiros, estabelecendo o valor a ser repassado para a UFRN referente ao prazo de vigência deste aditivo, objetivando a continuidade da IF SUDESTE MG como COOPERADA à Rede Pública SIG-UFRN para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN através da transferência dos seguintes subsistemas integrantes dos Sistemas SIG-UFRN: SIGAA, SIPAC, SIGRH e orbitais.</p> <p><b>3.1.2 Não Escopo</b> <i>Apoio Técnico e Apoio Negocial.</i></p>	<p><b>3.2.1 Início</b></p> <p><i>13/11/2022</i></p>	<p><b>3.2.2 Término</b></p> <p><i>13/11/2024</i></p>
<p><b>3.3 Justificativa</b></p> <p>A necessidade da realização do aditivo termo de execução descentralizado se demonstra importante para a instituição devido a continuação do processo de implantação de módulo desta IFES, bem como a constante atualização dos sistemas com vistas ao cumprimento das atuais normas em vigor do governo federal, no que diz respeito ao meio acadêmico e administrativo. A impossibilidade de estabelecer um novo vínculo com a UFRN traria obstáculos à consolidação do uso dos sistemas e a implantação de mais módulos, somando-se a isso a carência do suporte negocial, importante para o esclarecimento das regras de negócio ao usuário final.</p> <p>O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação define na meta M.5 - Adequação de sistemas institucionais, ação A.5.1 - Renovar o termo de cooperação técnica com a UFRN para os SIGs, que a renovação deste termo é essencial para a continuidade dos sistemas SIGs como ferramentas de apoio a gestão da universidade.</p>		
<p><b>3.4 Ações a serem realizadas em cooperação da Rede Pública SIG-UFRN</b></p> <p>As ações a serem realizadas com a cooperação da Rede Pública SIG-UFRN estão previstas no projeto acadêmico nº 491/2018 intitulado "Desenvolvimento Científico e Tecnológico em fomento à Inovação na Superintendência de Informática", celebrado com a Funpec por meio do contrato nº 6904.21.1418 contendo os seguintes objetivos:</p>		

- Desenvolver e aperfeiçoar produtos, módulos e funcionalidades para os sistemas de informações SIG-UFRN;
- Desenvolver e aperfeiçoar a infraestrutura de TIC;
- Implantar governança referente aos sistemas de informações e a infraestrutura de redes;
- Desenvolver soluções para integração dos sistemas SIG-UFRN com os sistemas estruturantes do governo federal;
- Inovar as áreas de sistemas e infraestrutura de TIC;
- Desenvolver avaliação e melhoria da performance dos SIG-UFRN;
- Desenvolver soluções de automação para processos e serviços;
- Implantar a política de segurança de informação;
- Desenvolver e gerenciar projetos de pesquisa e inovação para os sistemas de informação e infraestrutura de redes.

#### Ações 2022 a 2024:

- Sistemas de Compras;
- Sistema de Custos
- Diploma Digital
- Melhoria no meca
- Melhorias no módulo de patrimônio
- Melhorias no mecanismo de gerenciamento do pool de conexões
- Melhoria no mecanismo de Sincronização de dados
- Atualização da stack de logs
- Integração com SIGEPE afastamento (CRUD)
- Integração com o PEN
- Ajustes dos sistemas para atendimento a portarias, Instrução normativa, resolução aplicada a gestão pública.


## 4 – CONTRIBUIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (CDI)

### 4.1. Planilha de custos analítica das atividades de apoio negocial e CDI

	SIPAC	SIGAA	SIGRH	Orbitais	Total	Perfil 2
Contribuição de Desenvolvimento e Inovação (CDI)	R\$ 36.231,20	R\$ 43.386,84	R\$ 13.430,24	R\$ 9.337,17	R\$ 102.385,45	<b>R\$ 102.385,45</b>
<b>TOTAL :</b>						<b>R\$ 102.385,45</b>
<b>TOTAL por 2 ANOS:</b>						<b>R\$ 204.770,91</b>

### 4.2. Cronograma de desembolso para financiamento da CDI (R\$ 204.770,91)

Data	Natureza da Despesa	Valor
Nov/22	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 102.385,45
Nov/23	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 102.385,45

Documento assinado digitalmente  
 ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA  
 Data: 09/11/2022 09:28:34-0300  
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

André Diniz de Oliveira  
 Reitor do IF Sudeste MG